



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 207/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a permanência de uma viatura da Guarda Municipal com seus respectivos homens à partir das 04:00 (quatro horas), junto à Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, estudantes e turistas que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que no referido horário parte o primeiro ônibus com destino à capital paulista, com um número muito grande de usuários que ficam à mercê de bandidos e vândalos no referido horário, e tendo em vista ainda ao grande número de assaltos que vem acontecendo diariamente na Rodoviária Municipal, situação que vem trazendo grande insegurança a todas as pessoas, principalmente aos estudantes e turistas que são responsáveis pelo grande movimento no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidência